

PORTARIA Nº -664, DE 6 DE JULHO DE 2007

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 73 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 722/2007, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº - 23000.013390/2003-34, Registro SAPIEnS nº -20031007997, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco, a ser estabelecida na Rua Coronel Trapiá, nº - 202, Centro, na cidade de Belém de São Francisco, Estado de Pernambuco, mantido pela Sociedade Amigos da Instrução de Jatinã, com sede na cidade de Belém de São Francisco, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Nos termos do artigo 10, § 7º - do referido Decreto, o credenciamento é válido até sessenta dias após a comunicação do resultado da avaliação que integrará o ciclo avaliativo do SINAES, subsequente a este ato, referente à avaliação das instituições de educação superior, realizado em conformidade com o artigo 59 e seguintes do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD